

Portaria n.º 1214/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EZEQUIEL ANGELO FONSECA, matrícula 25317, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1272/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2025 sob o Protocolo n.º 10001090.1.00041/25-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1981 a 31/07/1983	2 anos e 2 meses	LLT PINHEIRO COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	DE NÃO INFORMADO
02/01/1984 a 27/02/1984	1 mês e 26 dias	FAGALI ELETRÔNICA LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 01/01/1997 a 31/12/2000 e 01/04/2005 a 17/03/2008, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foram exercidas na função do magistério.

Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)